



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Pirajuí - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO (ADITAR)

Processo SEI nº 006.00213587/2025-12

Código Único: 20250550426

Pregão Eletrônico nº 90014/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, POR INTERMÉDIO DO COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, ATRAVÉS DA PENITENCIÁRIA “DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ”, E A EMPRESA VILMA RALO BICALHO - EPP, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PROCESSADOS, COM ENTREGA PARCELADA.

O Estado de São Paulo e Secretaria da Administração Penitenciária por intermédio da Penitenciária “Luiz Gonzaga Vieira” de Pirajuí, com sede à **Estrada Vicinal Prefeito Anibal Haman, Km 06 - Aeroporto, na cidade de Pirajuí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0018-28**, neste ato representado (a) por **DEJAIR XAVIER, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPLEXO PENAL - SUBSTITUTO**, nomeado(a) pelo Decreto nº 69.228, de 23/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/12/2024, regulamentada pela Resolução SAP nº 128, de 27/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/12/2024, portador do **RG: 22.874.986-4 e CPF nº 248.680.018-25**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VILMA RALO BICALHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.287.815/0001-46**, sediada na Rua Vicente de Paula Rodrigues, 21 – Bairro Jardim Nova Maracá – Padre Nóbrega – Marília/SP – CEP 17.533-405, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por **VILMA RALO BICALHO, inscrito no CPF sob o nº 062.070.728-39**, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 006.00213587/2025-12 Código Único: 20250550426, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas da legislação

aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

*1.1.1. **ADITAR** 1.250 Kg de Filé de Peito de Frango no valor de **R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)**, consistente em alterar a Cláusula Quinta, que equivale a acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº **082/2025**, com fundamento no art. 132, da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação de **R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, passará a ser **R\$90.000,00 (Noventa mil reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Preço Total
01	FRANGO SEMI-PROCESSADO FILE DE PEITO, SEM OSSO E SEM PELE, COM DIMENSAO MINIMA DE (10 X 12 X 1)CM, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PROPRIO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST. CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, CADA FILE PESANDO NO MINIMO 140 GRAMAS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, RDC 13/01, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	1.250	Kg	R\$14,40	R\$18.000,00
	TOTAL DO ADITIVO				R\$18.000,00
	VALOR INICIAL DO CONTRATO				R\$72.000,00
	VALOR FINAL DO CONTRATO				R\$90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380015

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000 - SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL.

Elemento de Despesa: 339030-10

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pirajuí, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

Nome: DEJAIR XAVIER

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPLEXO PENAL - SUBSTITUTO

RG: 22.874.986-4

CPF: 248.680.018-25

CONTRATADA:

Nome: VILMA RALO BICALHO

CPF: 062.070.728-39

Empresa: VILMA RALO BICALHO EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: RICARDO LUIZÃO GARZIM

RG: 44.483.679-2

CPF: 381.065.178-88

Nome: VAGNER GULMINI

RG: 34.285.849-X

CPF: 336.498.688-65



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Gulmini, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/07/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luizao Garzim, CHEFE DE SERVIÇO - ADMINISTRAÇÃO**, em 31/07/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dejair Xavier, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO**, em 31/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMA RALO BICALHO, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0076662175 e o código CRC D0B4C483.